

RQ 863 / 2019

REQUERIMENTO 1 / 2019
(Do Senhor Deputado Leandro Grass)

Solicita informações à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal informações sobre os serviços de atenção primária à saúde aos moradores da comunidade do Jardins Mangueiral.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

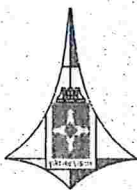
Com amparo nos art. 60, XXXIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o art. 15, inciso III, art. 39, § 2º inciso XII e art. 40 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF, requero a Vossa Excelência que sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, pedido das seguintes informações:

- 1) Qual é o plano para atendimento da comunidade do Jardins Mangueiral, Jardim Botânico, Bairro Crixá e São Sebastião?
- 2) Quantas equipes de saúde da família atendem às comunidades das regiões relacionadas no item 01? Qual é a cobertura de atenção primária para essas localidades?
- 3) Quais as razões para a Secretaria de Saúde recusar a proposta da Associação dos Amigos do Jardins Mangueiral, que se propõe a construir uma estrutura provisória – sem custos para o DF – para abrigar equipe para atender a comunidade?
- 4) Qual a previsão para início da construção da Unidade Básica de Saúde do Jardins Mangueiral?
- 5) Há previsão de construção de unidade básica de saúde no empreendimento Crixá?

Setor Protocolo Legislativo

RQ Nº 863 / 2019

Folha Nº 01



JUSTIFICAÇÃO

No exercício do mandato parlamentar, no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal, compete aos Deputados Distritais exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo bem como defender os interesses da sociedade.

A atenção primária à saúde é de grande importância e deve funcionar de maneira a atender toda a população.

O novo empreendimento Crixá está em finalização sem que haja indicativo de prestação de serviços de saúde para o bairro que será implantado.

Na comunidade do Jardins Mangueiral, que é composta de quase 80 mil pessoas, há uma grande demanda por esses serviços sem que o Poder Público dê soluções a curto, médio e longo prazo.

A Associação dos Amigos do Jardins Mangueiral, por meio do Ofício 026/2019, de 5 de junho de 2019, fez proposta à Secretaria de Saúde para que aquela associação custeasse a construção de uma estrutura provisória que permita abrigar equipe da Secretaria de Saúde, para prestar serviços de atenção básica e a resposta dada pela Superintendente da Região de Saúde Leste foi de que os moradores daquela região devem se socorrer da Unidade de Saúde da SHIS 23, sem se manifestar propriamente sobre a solicitação que foi feita.

Diante disso, as informações requisitadas visam subsidiar possíveis medidas a serem adotadas por esse Parlamento.

Diante disso, solicito a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

Deputado Leandro Grass
Rede Sustentabilidade

Setor Protocolo Legislativo
RQ Nº 863 / 2019
Folha Nº 02



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 863/19.

Autoria: Deputado (a) Leandro Grass (REDE)

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 21/08/19

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
Ba Nº 863 / 2019
Folha Nº 03